

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará
60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

		OGE 2014				R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1390-6816	Produção e Disseminação de Informação do Estado do Pará	743.295	0	0	743.295	0	0	0	0
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.176.265	0	0	1.156.265	20.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.169.835	3.132.835	0	37.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
04.122.1381-6681	Elaboração de Indicadores e Estudos Ambientais	22.566	0	0	22.566	0	0	0	0
04.122.1381-6682	Apoio à Institucionalização do Programa Redução de Emissões por Desmatamento, Degradação e Manejo Florestal – REDD, no Estado do Pará	47.810	0	0	47.810	0	0	0	0
04.122.1390-6662	Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará	72.957	0	0	72.957	0	0	0	0
04.126.1377-6620	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	66.696	0	0	66.696	0	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	12.825	0	0	12.825	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	262.488	0	0	262.488	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.334.1368-6776	Monitoramento do Trabalho e Renda no Pará	67.718	0	0	67.718	0	0	0	0
04.392.1382-6516	Elaboração de Planos de Utilização e de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental para as Comunidades Remanescentes de Quilombos	313.252	0	0	313.252	0	0	0	0
Total		6.108.707	3.132.835	0	2.955.872	20.000	0	0	0

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;
Zelar pela própria promoção e recuperação da saúde, reabilitação do doente e pelo bem-estar da coletividade, dando-se preferência aos mais necessitados; e
Oferecer condições ou facilidades para o ensino e pesquisa na área de saúde, bem como preservar a memória histórica e os valores culturais da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

CONTINUA NO CADERNO 37